



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 331.306,63 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte-02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(51) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	137.306,63
(54) 4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual resgatada	152.000,00
	SUB.TOTAL	289.306,63
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
	TOTAL	12.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.365.0122.2060	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Sub.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(206) 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Fls 02)

	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	331.306,63

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, e o valor de **R\$ 137.306,63 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Seis e Reais e Sessenta e Três Centavos)**, será o proveniente de Superávit Financeiro apurado na conta do Convênio de Transporte Escolar abaixo discriminado, conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1619/2020:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.06.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
	SUB.TOTAL	32.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(47) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Fls 03)

02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(168) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(206) 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	194.000,00

SUPERAVIT

Nº CONTA	SALDO 31-12-20	R.P 31-12-2020	SUP. FINANC.	SUP.UTILIZADO
6725/00224-0	137.306,63	0,00	137.306,63	137.306,63
			TOTAL	137.306,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Fevereiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 23 de Fevereiro de 2021.
/acm.